



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º 22/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora **Magda Rosani de Campos Garcia** das 09h as 12h e das 13h30 as 16h30, Setor da Secretaria.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 03 / 01 / 2020

Ass: